



ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBBRE

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL
 EXERCÍCIO DE 2019
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

R\$ 1,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

9000.00.00.00.00	RESERVA LEGAL DO RPPS			
9900.00.00.00.00	RESERVA LEGAL DO RPPS			
9990.00.00.00.00				
9999.00.00.00.00	RESERVA LEGAL DO RPPS			
9999.99.00.00.00	RESERVA LEGAL DO RPPS			
TOTAL				3.577.105,14

RESUMO:	ORGÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
	14	PREVI-NOBRES FUND MUN PREV SOCIAL DOS SERV. NOBRES	3.577.105,14
		Interferencias Financeiras	0,00
		TOTAL GERAL	3.577.105,14

Agili Softwares Para Area Publica - (66) 544 1003

Página 2
Homologado

LICITAÇÃO RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2020

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento que no dia 06/03/2020, foi Adjudicada a licitação modalidade **Pregão Presencial SRP nº 08/2020**, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE TUBOS E ADUELAS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT**. Foi vencedora a empresa **SAMCASTRO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 31.309.955/0001-59**, com valor global de R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais).

Nobres, 06 de Março de 2020.

Quézia da Rosa Ferreira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019

Pelo presente termo aditivo a Prefeitura Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.425.170/0001-06, com sede na Avenida Prefeito João Macaúba, nº 82, nesta cidade de NORTELÂNDIA-MT, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, Jossimar José Fernandes, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 351.773 SSP/MT e CPF nº 503.511.841.04, residente à Rua Antônio Olímpio de Oliveira, nesta cidade doravante denominada de CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 21.067.579/0001-80, com sede social a Rua Inácio Bittencourt Cardoso, Chácara 16-A, Município de Tangará da Serra - MT, denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu sócio infra-assinado, celebram o presente contrato, nos termos aditivo referente a licitação Tomada de Preços n.º 003/2019, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 Este contrato tem por objeto a "RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA – PADRÃO ALIMENTADORA, P.A. SÃO FRANCISCO", conforme especificações técnicas constantes no projeto da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – O prazo de execução inicialmente estabelecido fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do dia 20 de março de 2020, estendendo seu novo prazo de execução até o dia 17 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL